



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 16623/2020

Ref.: OF.GAB/1006/2020, protocolizado sob o no 6277911/2020.

Of.GAB/0710/2020, protocolizado sob o no 6602710/2020.

IC nº 0394.18.000871-3.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Senhora Procuradora de Justiça,

Informo a Vossa Excelência que, em observância ao disposto no § 1º do art. 193 do Regimento Interno, submeti os ofícios em referência, à consideração do Conselheiro Wanderley Ávila, relator dos autos de nº 1092358 (Inspeção Extraordinária), que versam sobre inspeção extraordinária realizada em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização do exercício de 2019, objetivando a verificação dos fatos apurados por meio do Inquérito Civil nº 0394.18.000871-3, deflagrado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, acerca de irregularidades ocorridas no período de 1º/1/2015 a 31/10/2019, na Câmara Municipal de Manhuaçu, quais sejam: pagamentos irregulares a servidores e vereadores; fraude no sistema informatizado utilizado para o controle da folha de pagamento e contratação de servidores para cargos em comissão.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

Senhora Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional – MPMG
Belo Horizonte – MG

lg